



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



## PROTOCOLO

Nº: 306/19  
Data: 02/09/19  
Hora: 12:22  
Visto: Carolina

## REQUERIMENTO

EMENTA: Requer o cumprimento da Lei Municipal nº 099/17 – que dispõe sobre maus-tratos a animais.

ANANIAS ANTONIO MARTINS NETO e RAPHAEL DIAS SAMPAIO, vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, o cumprimento da Lei Municipal de número 099/17 que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário, pois, há muitos casos de agressões a animais, abandono e maus-tratos, sem punição em nosso município. Entendemos que a execução de tal lei auxiliaria a acabar com tais ocorrências.

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2019.

ANANIAS A. MARTINS NETO  
Vereador – PSDC

RAPHAEL DIAS SAMPAIO  
Vereador – MDB